

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.978/2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

## RESOLVE:

- Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **DEBORA DA SILVA E SOUSA**, Assessora Setorial I, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
- Art. 2°. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
- Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Prefeita, 22 de março de 2024

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 02/04/2024 Por Raimundo Coelho Lopes Código Identificado: 4314C2ED Conforme Lei Municipal n. º 651/2011

Prefeitura Municipal de Rio Maria, Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria – Pará